



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Mari - PB, 06 de Junho de 2025.

INEXIBILIDADE Nº 023/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 023/2025, que objetiva: Locação de prédio urbano, para fins não residenciais, situado na rua Antônio de Luna Freire S/N, Centro, Mari/PB, destinado a instalação e funcionamento da biblioteca e o Instituto de Previdência MARIPREV; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- DIOCESE DE GUARABIRA.
08.298.416/0007-35
Valor: R\$ 27.600,00

Publique-se e cumpra-se.

LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Mari - PB, 06 de Junho de 2025.

INEXIBILIDADE Nº 023/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2025, que objetiva: Locação de prédio urbano, para fins não residenciais, situado na rua Antônio de Luna Freire S/N, Centro, Mari/PB, destinado a instalação e funcionamento da biblioteca e o Instituto de Previdência MARIPREV; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- DIOCESE DE GUARABIRA.
08.298.416/0007-35
Valor: R\$ 27.600,00

Publique-se e cumpra-se.

LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA
Prefeita